

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

-----**1. REVISTA “ENFERMAGEM E O CIDADÃO” – PEDIDO DE
DIVULGAÇÃO.**-----

-----Foi presente o pedido da Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, Enf.ª Isabel de Jesus Oliveira, registado sob o n.º 12807/2014, de 30 de outubro, a solicitar ao Conselho de Administração dos



SMTUC a divulgação da revista da Ordem, intitulada “Enfermagem e o Cidadão”, no mês de dezembro, nas viaturas transportes urbanos, possibilitando aos utentes conhecer melhor a profissão de enfermagem.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 909/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**2. PEDIDO DO GRUPO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DOS SMTUC – CONVÍVIO DE 14 DE NOVEMBRO.**-----

----O Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo dos SMTUC, solicitou autorização para a realização do tradicional magusto, a concretizar no dia 14 de novembro do corrente ano, na sala de convívio dos SMTUC e espaço contíguo, com início às 15h00, de forma a proporcionar a participação dos trabalhadores do primeiro turno e pediu autorização para a entrada, de algum eventual familiar direto dos sócios e trabalhadores participantes no acontecimento.-----

----Convidaram ainda todos os membros do Conselho de Administração a comparecer no evento. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 910/2014:** -----

----Autorizar nos termos propostos. -----

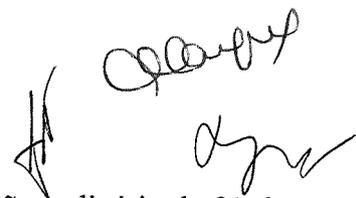
----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**ORDEM DO DIA:**-----

----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

----**1. ATAS NÚMEROS 47 E 48 DE 21 E 27 DE OUTUBRO DE 2014.**-----



-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e sete, da reunião ordinária de 21 de outubro de 2014 e da ata número quarenta e oito, da reunião extraordinária de 27 de outubro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia quatro de novembro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 21.412,42 (vinte e um mil, quatrocentos e doze euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 664.273,57 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. AÇÃO DE FORMAÇÃO "ATUALIZAÇÃO DA PLATAFORMA VORTALNEXT>".** -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 911/2014:** -----

-----O Conselho de Administração ratificou o despacho da Senhora Presidente, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 30 de outubro de 2014, que autorizou a realização da ação de formação no âmbito da Plataforma VORTALnext, nos termos da informação registada sob o n.º 10554 de 27 de outubro de 2014.

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. PROJETO DE APOIO AO ESTUDO.**-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 912/2014:** -----

-----O Conselho de Administração ratificou o despacho da Senhora Presidente, Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 31 de outubro de 2014, a autorizar o início do projeto de apoio ao estudo, nos termos da informação registada sob o n.º 10467 de 24 de outubro de 2014. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----





-----5. PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DO PADRÃO (ESTAÇÃO DE COIMBRA-B) INTERFACE DE TRANSPORTES PÚBLICOS PROPOSTA DE ESTRATÉGIA PARA MELHORIA DE SERVIÇOS.-----

-----Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração a informação conjunta, subscrita pelos Eng.ºs António Santo Alves da Cunha, Luís Artur Leite Coelho dos Santos e Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 10729/2014, de 31 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que:-----

-----Os SMTUC não emitiram formalmente nenhum parecer sobre o processo, conforme solicitado pelo Conselho de Administração, parecendo-nos agora ser o mesmo extemporâneo;-----

-----A solução que veio a ser adoptada privilegia e oferece melhorias nas condições de funcionamento do transporte público em táxi e do estacionamento para automóveis ligeiros, em detrimento do transporte público pesado de passageiros;-----

-----Os transportadores públicos pesados de passageiros, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Transdev e Moisés Correia de Oliveira, deixaram de ter espaço na área intervencionada para interface de transportes públicos, parecendo-nos que as suas paragens se manterão na Rua do Padrão;-----

-----A solução que veio a ser adoptada não está de acordo com o documento “Estratégia de organização do sistema de transportes coletivos do concelho de Coimbra”, datado de 25 de junho de 2013;-----

-----O documento atrás referido, elaborado no âmbito do estudo de “Reestruturação da Rede de Transporte Colectivo de Passageiros dos SMTUC”, continha grande parte das reflexões e questões plasmadas no email enviado ao Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, teve a concordância dos três signatários da presente informação, foi aprovado pelo Conselho de Administração dos SMTUC e enviado à Câmara Municipal, que dele tomou conhecimento em reunião de 8 de setembro de 2013;

-----O interface, a ser conseguido nos moldes da referida estratégia, traria enormes benefícios quer ambientais quer à fluidez do trânsito na cidade de Coimbra. Traria também um acréscimo significativo de passageiros ao sistema de mobilidade gerido pelos SMTUC.





Refira-se que as questões relacionadas com o estacionamento irão ser tratadas em informação autónoma.-----

----Atendendo ao informado propõem que o Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra tome conhecimento da presente informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 913/2014:** -----

----Concordar e dar conhecimento ao Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais. --

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**6. COMUNICAÇÃO INÍCIO DA INSTRUÇÃO – PROC. 11/2014.**-----

----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 10774/2014, de 3 de novembro, a informar que no passado dia 22 de outubro de 2014, procedeu à autuação da deliberação de 7 de outubro de 2014, bem como dos documentos anexos, dando, assim, início à instrução do processo de inquérito n.º 11/2014, por forma a apurar os factos eventualmente ocorridos na, então, Divisão de Serviços de Equipamento, instaurado pela deliberação referida, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º, em conjugação com o artigo 229.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 914/2014:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA FASE DE INSTRUÇÃO.**-----

----Para este assunto foi analisada a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 10778/2014, de 3 de novembro, a informar que no âmbito do procedimento disciplinar instaurado por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, na sua reunião de 30 de julho de 2014, ao trabalhador Jorge Fernandes Ribeiro, a exercer funções de agente único, que corre os seus termos a fase de instrução, requer ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 205.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções



Públicas, a prorrogação do prazo da fase de instrução, por 15 dias, porquanto o trabalhador, requereu no dia 21 de outubro de 2014, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 212.º da referida Lei, a audição de três testemunhas.-----

----Mais informa que a audição das testemunhas se considera relevante para o esclarecimento da verdade dos factos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 915/2014:** -----

----Autorizado face aos fundamentos invocados.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**8. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 23/09/2014 E 31/10/2014.**

----Foi presente a informação subscrita pelo Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 10864/2014, de 4 de novembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia 23 de setembro e o dia 31 de outubro de 2014, nos termos da Deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, com o registo n.º 7783/2014, de 30 de julho, que totalizam a importância de € 1.944.661,04 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um euros e quatro cêntimos).-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 916/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

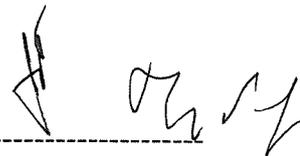
----**9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 19/09/2014 A 31/10/2014.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10865/2014, de 4 de novembro, a informar que conferiu e assinou o Resumo Diário de Tesouraria de 19 de setembro a 31 de outubro de 2014, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 917/2014:** -----

----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. MOTORISTAS COM PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRASO – MAPA DE 04-11-2014.-----

-----Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 10867/2014, de 4 de novembro, a remeter o mapa e análise relativa aos motoristas com prestação de contas em atraso no dia 4 de novembro de 2014.-----

-----Submete ainda, para conhecimento superior e devidos efeitos, lista de situações anómalas encontradas no PCGB em 4 de novembro de 2014, com turnos de motoristas não completos, mantendo-se por resolver uma situação assinalada no mapa de 22 de setembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 918/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----

-----1. PONTO DE SITUAÇÃO RELATIVAMENTE À SOLICITAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE ZONAS DE PARAGENS NA RUA CIDADE DE POITIERS - MONTE FORMOSO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10185/2014, de 16 de outubro, a informar que:---

-----*A Associação de moradores do Monte Formoso (AMMF) solicitou a estes Serviços Municipalizados que analisasse a viabilidade de alteração de um local de paragem na rua Cidade de Poitiers (reg.º 10776, de 25/10/2013).-----*

-----*A 28/10/2013 a DSP informou superiormente sobre a situação, propondo uma reunião com os responsáveis da AMMF, que viria a realizar-se a 08/11/2013 no local, pelas 10h30. Desta reunião resultou a proposta constante da informação com o reg.º 10453, de 21/11/2013, que mereceu aprovação (autorização) do Conselho de Administração, em reunião realizada a 09/12/2013 (reg.º 11118).-----*



-----Conforme aprovado, a 11/12/2013 foi solicitado parecer à Divisão de Mobilidade e Gestão do Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra, através de correio eletrónico.-----

-----No dia 20 de janeiro do corrente ano os SMTUC enviam informação à AMMF sobre o ponto de situação do processo, como resposta à solicitação de 14 de janeiro. Na ausência de notícias, o pedido de parecer foi reforçado junto da CMC, a 23 de abril.-----

-----A 12 de junho a AMMF solicita novamente informação, facto que motivou o reforço do pedido de parecer junto da Câmara Municipal de Coimbra no dia seguinte (via correio eletrónico e telefone). Em sequência, no dia 20 foi informada a associação que o pedido à CMC foi reforçado e enviada novamente a documentação do processo.-----

-----A 3 de julho, a AMMF comunica a situação ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado, com conhecimento aos SMTUC e à União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades.-----

-----Mais recentemente, a AMMF manifesta-se novamente à CMC (reg.º 12035, de 14/10/2014), facto que motiva o presente processo, levando-se ao conhecimento de V. Exas. o ponto de situação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

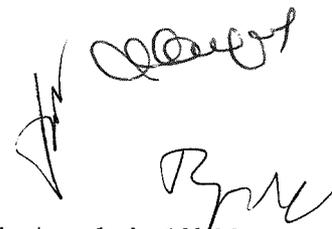
-----**Deliberação n.º 919/2014:**-----

-----Devolver à Câmara Municipal de Coimbra para resposta após audição da Divisão de Obras Municipais.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS PARA A ESCOLA SILVA GAIO ATRAVÉS DA LINHA N.º 23.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente e analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10630/2014, de 29 de outubro, a informar que a Dr.ª Manuela Carvalho, Adjunta da Diretora do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, enviou um e-mail com o registo n.º 10243, de 17 de outubro de 2014, a solicitar o transporte de dois alunos com necessidades educativas especiais para a Escola Silva Gaio através da linha n.º 23, Portagem/Ceira – escola.-----



-----Mais informa que estes alunos utilizam a viagem com partida de Ceira/escola às 12h30 e têm de se deslocar a pé para a escola desde a paragem na Av. João das Regras, pelo que nos é solicitado que a referida viagem tenha passagem pela escola, à semelhança do que já se verifica nas partidas da Portagem às 14h00 e 17h45.-----

-----Atendendo ao informado propõe que seja implementado o desvio pela Escola Silva Gaio no horário solicitado, tendo em atenção as necessidades especiais destes alunos, o facto do desvio já se ter efetuado no passado, quando existia procura, e o tempo de percurso, por isso, já estar adequado à maior demora que o desvio implica, o que viabiliza o cumprimento dos horários subsequentes. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e solicitou aprovação superior, propondo a sua implementação a partir de 10 de novembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 920/2014:** -----

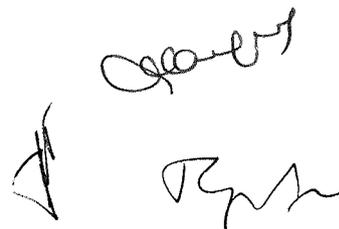
-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. RELATÓRIO MENSAL DE SINISTRALIDADE – SETEMBRO DE 2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 10508/2014, de 24 de outubro, onde é informado que relativamente à estatística da sinistralidade do mês de setembro, excluindo os incidentes, dois casos considerados irrelevantes, foram elaboradas trinta e duas participações internas pelos tripulantes, das quais onze foram ocorrências classificadas como da sua exclusiva responsabilidade. Naquele período, foram registadas cinco participações envolvendo danos corporais em utentes dos nossos autocarros; -----

-----Foram encaminhadas cinco participações de acidente para a nossa Seguradora Fidelidade e liquidámos diretamente o valor de € 160,49 (cento e sessenta euros e quarenta e nove cêntimos) a lesados, que inclui uma franquia de € 150,00 (cento e cinquenta euros) do Seguro de RC – Rede de Tração. Fomos ressarcidos no valor total de € 11.596,48 (onze mil, quinhentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos) quantia proveniente de



dez sinistros sem responsabilidade dos tripulantes, neste último valor está incluído o valor de € 7.585,74 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) de danos provocados em diversos equipamentos dos SMTUC, dois parçómetros e um leitor de saída;-----

----Comparativamente com o ano anterior foram elaboradas mais dezassete participações até setembro;-----

----Nas participações efetuadas há a salientar um acidente na Rua de Saragoça com o autocarro n.º 282 (participação 209-A), em que fomos indemnizados no valor de € 1.374,59 (mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) pela Seguradora Fidelidade. Também de registar uma ocorrência na Quinta da Nora, quando o autocarro n.º 268 ardeu por completo (participação 216-A);-----

----Mais informa que o Setor dos Sinistros esteve presente em nove daqueles trinta e dois acidentes.-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, referindo que comparativamente ao ano anterior, até final de setembro se contabilizaram mais dezassete participações. Relativamente ao 3.º trimestre, no corrente ano verificou-se um aumento de 13,8%.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 921/2014:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

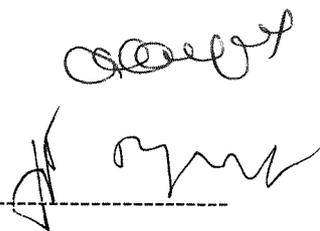
----**4. PLANIFICAÇÃO DA OFERTA NA REDE DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO 2014/2015.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10661/2014, de 29 de outubro, a propor a seguinte planificação para a rede de transportes, de acordo com as interrupções previstas no calendário para o corrente ano letivo:-----

----1. Horários com programação de férias escolares:-----

----a) De 17 de dezembro/2014 a 2 de janeiro/2015 – Natal;-----

----b) De 16 a 18 de fevereiro – Carnaval;-----



-----c) De 23 de março a 6 de abril – Páscoa; -----

-----d) De 15 de junho a 31 de julho – verão; -----

-----e) A partir de 1 de setembro, até data a definir para abertura do ano letivo 2015/2016.--

-----2. Horários com programação de agosto:-----

-----De 1 a 31 de agosto. -----

-----3. Horários especiais:-----

-----No dia 3 de abril, Sexta-feira Santa, a Linha Azul efetue horários de dia útil, como forma de promover o comércio tradicional e permitir as ligações entre a baixa e a alta, quer aos moradores, quer aos inúmeros turistas que habitualmente nos visitam nesta época do ano.-----

-----4. Horários com programação escolar:-----

-----Nos restantes períodos manter-se em vigor o programa escolar, com a máxima oferta de transportes programada. -----

-----5. Escalamento:-----

-----Considerando a elevada imobilização dos troleicarros e a insuficiente manutenção da rede de tração elétrica nos últimos anos, a suspensão da circulação dos troleicarros nos períodos de férias escolares, referidos nos pontos 1 e 2. -----

-----Mais informa que a implementação desta programação permite ajustar a oferta à procura, assim como gerir o plano de férias dos trabalhadores, programado de acordo com as diferentes épocas do ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 922/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. PARQUES E ZONAS DE ESTACIONAMENTO DA CASA DO SAL E DA RUA DO PADRÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO FUNCIONAMENTO.**-----

-----Sobre este assunto, foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10714/2014, de 30 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que: -----




-----O controlo por parcometros em toda a nova área de estacionamento junto à Estação de Coimbra-B, que contempla o novo Parque da Estação de Coimbra-B e o Parque Ecovia Norte; -----

-----O Parque Ecovia Sul mantenha o seu funcionamento nos moldes atuais; -----

-----O Parque Ecovia 3 seja reativado, passando a ser controlado nos moldes do Parque Ecovia Sul, com recurso aos meios humanos que estavam alocados ao Parque Ecovia Norte; -----

-----O processo transite para a Divisão de Equipamentos e Manutenção, com vista a analisar as alterações propostas, equipamento necessário, seus custos e fazer a calendarização até à data de provável/possível implementação; -----

-----Relativamente ao Parque Ecovia 3, a Câmara Municipal intervenha no sentido de verificar as condições de funcionamento da iluminação pública do espaço, sinalização, limpeza e estado de funcionamento do sanitário público JCDecaux. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 923/2014:** -----

-----Que o presente documento deve ser avaliado em termos de custos inerentes à implementação de solução e ainda custos de exploração. -----

-----Mais deliberou dar conhecimento ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação de solução preconizada que reúne o consenso do Conselho de Administração. ---

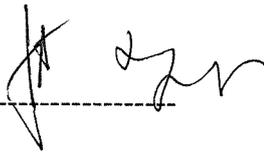
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10758/2014, de 3 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de outubro e novembro de 2014, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 10351, 10425, 10459, 10600 e 10658. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 924/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10762/2014, de 3 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 21 de outubro e 3 de novembro de 2014, conforme delegação de competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, efetuada pelo Conselho de Administração em reunião de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 925/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – OUTUBRO/2014.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 10765/2014, de 3 de novembro, respeitante aos resultados do projeto Funtastic do mês de outubro de 2014, destacando um aumento de 5% na procura e 12% na receita, comparativamente a igual período do ano transato.-----

-----Mais informa que o acumulado anual foi favorável, mantendo-se o aumento de cerca de 7% na procura e de 9% na receita. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 926/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. ESCOLA SECUNDÁRIA D. DUARTE – PROPOSTA DE MELHORIA DA ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTES PÚBLICOS.**-----





-----Para este ponto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10772/2014, de 3 de novembro, a propor as seguintes alterações para os dias úteis do período escolar: -----

-----A viagem da linha n.º 21 Beira-rio/Arzila, com partida de Arzila às 7h50, entre o Rossio de Santa Clara e a Ponte de Santa Clara, passará a ter o seu percurso pela Rua António Augusto Gonçalves, Estrada das Lágrimas – Escola Secundária de D. Duarte, Rotunda das Lages e Av. Inês de Castro, em alternativa à Av. João das Regras. A única paragem que deixará de ser servida situa-se perto da paragem do novo percurso, no início da Rua António Augusto Gonçalves; -----

-----Para viabilizar a alteração de percurso acima referida, as viagens subsequentes passarão a ter o horário de partida às 8h35 da Beira-rio e 9h15 de Arzila, 5 minutos depois dos horários atuais; -----

-----Nesta fase os alunos que utilizem as linhas n.ºs 12 – Beira-rio/Taveiro, 17 – Beira-rio/Coalhadas e 32 – Beira-rio/Vila Pouca do Campo, com partida dos seus terminos às 7h45, 7h55 e 7h50, respetivamente, poderão efetuar transbordo para a acima referida viagem da linha n.º 21 que desviará o seu percurso pela Escola Secundária de D. Duarte, pois esta viagem circulará posteriormente às viagens das outras linhas.-----

-----Situação idêntica será viável para os alunos que atualmente viajam nas linhas n.ºs 6, 14, 20T e 22.-----

-----Mais propõe que estas alterações sejam implementadas em regime experimental e acompanhadas de uma monitorização, incluindo em termos de se verificar da viabilidade de futuramente o desvio pela Escola Secundária de D. Duarte poder ser estendido às viagens das outras linhas, caso os condicionalismos actuais desapareçam. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e solicitou aprovação superior, propondo a sua implementação a partir do dia 10 de novembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 927/2014:** -----

-----Aprovar. -----



-----Mais deliberou remeter para conhecimento à Diretora da Escola Secundária D. Duarte e ao Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária D. Duarte.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO NO PARQUE POLIS À ORDEM DOS MÉDICOS – RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.-----

-----Foi presente, para ratificação, o despacho exarado pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, datado, de 3 de novembro, relativo à autorização do processo de estacionamento no Parque Polis, com posterior cobrança à Ordem dos Médicos, Seção Regional Centro, no âmbito de umas jornadas de trabalho que decorreram de 3 a 5 de novembro, à semelhança da Ordem dos Enfermeiros, que incidiu sobre a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Bárbara Vieira Veiga, registada sob o n.º 10764/2014, de 3 de novembro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 928/2014:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----11. ALTERAÇÃO DA OFERTA NAS LINHAS N.ºS 6 E 11C, TENDO EM CONSIDERAÇÃO OS MEIOS DISPONÍVEIS.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10707/2014, de 30 de outubro, a informar que diariamente os SMTUC têm-se debatido com a impossibilidade de assegurar a totalidade dos serviços programados para a sua rede de transporte regular de passageiros, dado ser insuficiente a frota disponibilizada para o efeito, já que frota disponível tem variado, consoante tem variado a taxa de imobilização, tendo-se verificado, num histórico de vários meses do período escolar, que existem alguns serviços de autocarros – chapas, que foram sempre suprimidos por nunca terem existido meios para assegurar a sua realização durante esses períodos.-----

-----Atendendo ao informado propõe a suspensão completa da linha n.º 11C e da linha n.º 6 às 7h56 dado que estas supressões sistemáticas causam um transtorno ainda maior aos utentes, por estarem programadas e depois nunca se efetuarem.-----



-----Mais propõe que durante os dias úteis do período escolar e enquanto se mantiverem as dificuldades em ter frota disponível para assegurar a totalidade do serviço programado, se retirem os horários suprimidos, acima referidos, dos quadros de horários fornecidos ao público, de modo a evitar que os passageiros sejam induzidos em erro ao pretenderem utilizar um horário que nunca se realiza. -----

-----Mais informa que na análise do histórico da afetação da frota aos serviços e em resultado de várias reuniões efetuadas com técnicos e encarregados da Divisão de Serviços de Produção, se verificou que apesar de atualmente existirem outros horários suprimidos, o facto de estas supressões não ocorrerem sistematicamente, aconselha a que nesta fase apenas se implementem as alterações acima propostas e se continue o processo de monitorização desta situação, com vista a detetar a eventual necessidade de se implementarem mais suspensões da oferta ou o momento em que será possível retomar o serviço actualmente programado sem supressões. -----

-----Esta proposta implica alterações nas escalas de serviço dos tripulantes. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e solicitou aprovação superior, propondo a sua implementação a partir do dia 10 de novembro de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 929/2014:** -----

-----Aprovar nos termos e com os fundamentos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. IDENTIFICAÇÃO/DECORAÇÃO DA LOJA DA PRAÇA DA REPÚBLICA.**

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, a proposta, com a qual concorda, subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 10712/2014, de 30 de outubro, a propor a decoração da Praça da República, em consonância com o que foi feito na Loja Polis e recentemente na Loja do Mercado, estimando para o efeito um encargo máximo na ordem dos € 800,00 (oitocentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 930/2014:** -----

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM DIA DE GREVE – DIA 31 DE OUTUBRO/2014.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10844/2014, de 4 de novembro, a informar que o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) enviou um pré-aviso de greve para o dia 31 de outubro, tendo a Divisão de Serviços de Produção (DSP) apurado os seguintes resultados, relativamente aos recursos humanos:-----

-----Relativamente à rede de transportes resultaram 484 viagens perdidas, correspondendo a 38,7% da oferta programada. Em toda a rede apenas as linhas n.ºs 13T, 19A e 21A foram suprimidas na totalidade. As linhas n.ºs 11, 12A, 16F, 19A, 32A e 42C – Linha Azul, não sofreram qualquer redução de viagens.-----

-----Todas as restantes tarefas, nomeadamente no centro de controlo da rede e manutenção de paragens foram asseguradas. Relativamente às lojas SMTUC, o serviço esteve suspenso durante a manhã na loja de S. José e durante a tarde na Praça da República.-----

-----Em termos gerais, a adesão à greve dos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção cifrou-se em 31,06%.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 931/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

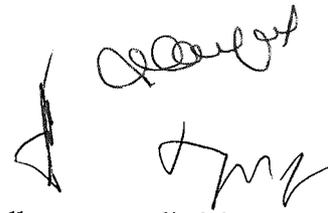
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----

-----1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR HILÁRIO ALVES PEREIRA CRUZ, N.º 1119 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 22 de outubro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10414, com a mesma data, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9

Handwritten signature at the bottom left.



de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelo trabalhador Hilário Alves Pereira Cruz, no dia 21 de outubro de 2014, para responder à elevada taxa de imobilização da frota, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, com impossibilidade de conhecer previamente a evolução das reparações em curso. ----- .

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 932/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO POSTERIOR DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o despacho datado de 27 de outubro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10490, de 24 de outubro de 2014, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores José Pinto e Augusto Amaro, no dia 23 de outubro de 2014. O referido trabalho extraordinário justificou-se pelo facto de ter ocorrido um salto de vara do trolley n.º 54, na Av.ª Fernão de Magalhães, na zona das agulhas elétricas situadas em frente à Pastelaria Império/Hotel Oslo, implicando intervenção na rede de tração, com necessidade de prolongamento de turno. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 933/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1379/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS.**-----



-----Relativamente a este assunto, foi presente o relatório preliminar do júri do concurso, registado sob o n.º 10629/2014, de 29 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor:-----

-----a) A exclusão da proposta do concorrente **STRONG – SEGURANÇA, S.A.**, com fundamento na alínea d), do n.º 2, do artigo 146.º, do CCP, por não estar devidamente instruída, nos termos do disposto no n.º 3, do ponto XII do PC, tendo em conta que não apresenta comprovativo do alvará referido no n.º 2 da cláusula 3.ª do CE, bem como nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 2, artigo 146.º, todos do CCP, porquanto o preço contratual seria superior ao preço base.-----

-----b) A exclusão das propostas dos concorrentes **CHARON – Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A., Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., FIR – Segurança e Vigilância, Lda. e Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica Unipessoal, Lda.**, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, em conjugação com o disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º, todos do CCP, porquanto o preço contratual seria superior ao preço base.-----

-----c) A intenção de adjudicar ao concorrente **Ronsegur – Rondas e Segurança, Lda.**, pelo valor global de **€ 19.560,00** (dezanove mil quinhentos e sessenta euros), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º, todos do CCP.-----

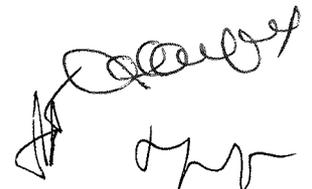
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 934/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR FERNANDO LEITÃO, N.º 715 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 4 de novembro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10638, de 29 de outubro de 2014, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelo Fernando Manuel Leitão Gonçalves, no dia 25 de outubro de 2014, face à necessidade de rebocar o autocarro n.º 123, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do referido trabalho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 935/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR PEDRO CARVALHO, N.º 990.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 31 de outubro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10683, de 30 de outubro de 2014, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelo trabalhador Pedro Miguel da Silva Carvalho, no dia 28 de outubro de 2014, para responder à elevada taxa de imobilização da frota, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, não tendo sido possível previamente conhecer a evolução das reparações em curso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 936/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. CONCURSO PUBLICO REF.ª CPU/1384/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A**-----



FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10753/2014, de 3 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior:-----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor estimado de € 149.083,20 (cento e quarenta e nove mil, oitenta e três euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 153.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo” nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. -----

-----Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP.-----

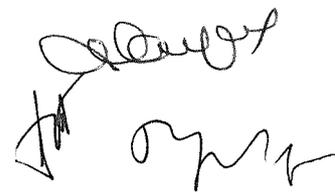
-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 937/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR HENRIQUE COSTA, N.º 1216 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 3 de novembro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10769, com a mesma data, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelo trabalhador Henrique José Almeida Soares, nos dias 5, 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2014, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário dado não se conhecer, à partida, a evolução das reparações em curso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 938/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA OS TRABALHADORES PEDRO FERREIRA, N.º 1227 E JOSÉ CARLOS AUGUSTO, N.º 889, DIA 01/11/2014.** -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, o seu despacho datado de 3 de novembro de 2014, exarado sobre a informação registada sob o n.º 10770, com a mesma data, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, referente à autorização para regularização de trabalho extraordinário realizado pelos trabalhadores Pedro Miguel da Silva Ferreira e José Carlos Fonseca Augusto para realizarem trabalho extraordinário no dia 1 de novembro de 2014, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário, dado não se conhecer, à partida, a evolução das reparações em curso.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 939/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----





-----9. PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO MERCADO D. PEDRO V. – SUBSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DOS PORTÕES EXTERIORES DE ACESSO.-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10779/2014, de 3 de novembro, anexa à presente ata, a informar que o parque de estacionamento subterrâneo do Mercado D. Pedro V tem dois portões metálicos cujo estado geral, nomeadamente os seus mecanismos de abertura e fecho estão muito degradados, causando grandes dificuldades na abertura e no fecho das instalações, sendo por vezes necessária a deslocação de pessoal dos SMTUC para ajudar nestas operações.-----

-----Mais informa que já houve variadas intervenções para melhorar o seu estado de funcionamento, sem sucesso. Neste sentido propõe a sua substituição por dois novos portões de batente, com duas folhas articuladas, com aro executado em perfil de aço quadrado e guarnecidos com prumos redondos na vertical.-----

-----Estima para o efeito o custo de cada portão em € 1.600,00 (mil e seiscentos euros) acrescido de IVA.-----

-----Face ao exposto, propõe a aprovação dos presentes trabalhos, a executar com recurso ao exterior, mediante competente processo de aquisição de serviços a desenvolver.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 940/2014:**-----

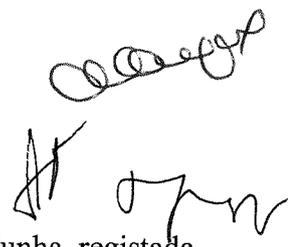
-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. PROLONGAMENTO DO MURO, DO LADO NASCENTE, EXTERIOR ÀS INSTALAÇÕES, COM O CONSEQUENTE FECHO DO “PARQUE DE ESTACIONAMENTO” SITUADO NO LADO SUL DAS INSTALAÇÕES.-----

-----Sobre este ponto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a





informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10801/2014, de 3 de novembro, que se transcreve, a informa que: -----

-----*Actualmente, nas nossas instalações da Guarda Inglesa, existe um terreno situado no canto sudeste, que é utilizado como parque de estacionamento de veículos de trabalhadores dos SMTUC, sendo o seu acesso efectuado pela Avenida de Conímbriga.*----

-----*Dado que o terreno tem pouca capacidade de estacionamento e grande parte da sua área está cheia de arbustos e silvas, seria de toda a conveniência proceder ao seu encerramento, sendo apenas necessário proceder à execução de um pequeno troço de muro exterior do lado nascente, com cerca de 3 metros de comprimento.*-----

-----*Na recente reunião do dia 22 de Outubro entre a DSP e Representantes dos Trabalhadores (CT, STAL, STRUP e SINTAP) a questão do fecho do parque foi abordada merecendo a aprovação de todas as partes, tanto mais que o objectivo de transformação de parte do parque para veículos rebocados pela Polícia Municipal resultará na libertação de espaço junto à Portaria, para posterior alargamento do parque de veículos de velocípedes e motociclos.*-----

-----*Em face do exposto, propõe-se a aprovação do fecho do parque, com a execução imediata de um troço de muro com cerca de 3 metros, igual ao existente, sendo os trabalhos a executar com meios internos, sem prejuízo do desenvolvimento dos estudos de utilização e reorganização dos espaços envolvidos e trabalhos necessários à sua concretização, a serem apresentados brevemente.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 941/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**11. AUTORIZAÇÕES PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – OUTUBRO/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10806/2014, de 3 de novembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de





outubro, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9668, 9669, 9745, 10012, 10013, 10023, 10071, 10244, 10245, 10307, 10349, 10417, 10418, 10419, 10423, 10456, 10457, 10458, 10500, 10501, 10502, 10503, 10504, 10506, 10562, 10565, 10618, 10619.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 942/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**12. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1367/2014 “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS” – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10823/2014, de 4 de novembro, anexa à presente ata, a propor que nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da prestação de serviço em apreço ao agrupamento concorrente constituído pelas sociedades **Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.** e **PT Comunicações, S.A.**, constante do relatório final do júri do procedimento, com o registo n.º 9460, de 25 de setembro de 2014, e aprove a respetiva minuta do contrato a celebrar pelo Município de Coimbra e o consórcio a constituir entre as sociedades supra referidas – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta e submeteu ao Conselho de Administração para aprovação da proposta de adjudicação para a Aquisição de Serviços de Comunicações Móveis, bem como a respetiva Minuta de Contrato.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 943/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----





-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10848/2014, de 4 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 21 outubro e 4 de novembro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 944/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**14. ESTATUTO TRABALHADOR ESTUDANTE – LUÍS PEDRO MARQUES FERREIRA DA SILVA.**-----

-----Sobre este ponto analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10851/2014, de 4 de novembro, a informar que na sequência do requerimento de estatuto de trabalhador estudante, o trabalhador Luís Pedro Marques Ferreira da Silva, solicitou autorização para se ausentar do serviço para frequência das aulas, propondo-se compensar o tempo de ausência em períodos diferentes do período normal de trabalho. -----

-----Mais informa que considerando a especificidade do serviço em que o funcionário está afeto não vê inconveniente para o serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

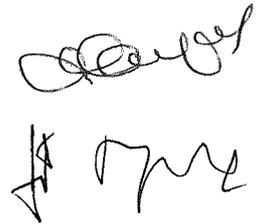
-----**Deliberação n.º 945/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**15. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1349/2014 PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE BATERIAS – ACUMULADORES PARA UTILIZAÇÃO NAS**-----





VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SMTUC – MINUTA DO CONTRATO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10885/2014, de 5 de novembro, anexa à presente ata, a propor que nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da prestação de serviço em apreço ao concorrente **NORBAT – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.U., Lda.**, constante do relatório final do júri do procedimento, e aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração para aprovação da proposta de adjudicação para o “Fornecimento Contínuo de Baterias Acumuladores para Utilização nas Viaturas que Compõem a Frota dos SMTUC”, bem como a respetiva Minuta de Contrato. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 946/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PEDIDOS DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS EFETUADOS POR SETE TRABALHADORES COM A CATEGORIA DE ENCARREGADOS OPERACIONAIS PARA EXERCEREM FUNÇÕES DE ENCARREGADOS GERAIS OPERACIONAIS.** -----

-----Na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8695/2014, de 4 de setembro, anexa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, informou no seguinte sentido:-----

-----**Considerando:**-----



-----1. O parecer favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção datado de 13/05/2014, sobre o pedido de mobilidade intercategorias dos encarregados operacionais Henrique Martins, Álvaro Amado e José Silva; -----

-----2. A deliberação do Conselho de Administração de 9/06/2014; -----

-----3. A pronúncia do Chefe de Divisão da DSP sobre 7 pedidos de mobilidade intercategorias de encarregados operacionais; -----

-----4. A necessidade de recursos afetos à categoria de encarregado geral operacional reiterada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção; -----

-----5. Que não existe posto de trabalho vago no mapa de pessoal dos SMTUC para o corrente ano; -----

-----6. Que a consolidação da mobilidade se opera apenas para mobilidade na mesma categoria; -----

-----7. Que está em curso a preparação do Orçamento para 2015; -----

-----Deixa-se à consideração do Conselho de Administração a criação de postos de trabalho na categoria de encarregado geral operacional e a respetiva orçamentação da despesa, sem prejuízo de abertura de procedimento concursal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

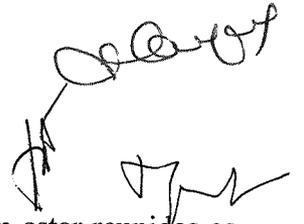
-----**Deliberação n.º 947/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS EFETUADO PELO TRABALHADOR SANCHO CRISTÓVÃO MARQUES ANTUNES, COM O N.º 1081, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.** -----

-----Sobre este assunto, na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8722/2014, de 4 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador Sancho Cristóvão Marques Antunes, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em



regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 948/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS EFETUADO PELO TRABALHADOR HÉLDER DOS SANTOS BATISTA, COM O N.º 1096, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.** -----

-----Na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8771/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador Hélder dos Santos Batista, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 949/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS EFETUADO PELO TRABALHADOR JOÃO PEDRO COSTA DE ALMEIDA DEVESA, COM O N.º 967, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A**





CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.-----

-----Na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8772/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador João Pedro Costa de Almeida Devesa, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 950/2014:** -----

-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----5. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA EFETUADO PELO TRABALHADOR FERNANDO MIGUEL DA SILVA NAZARÉ FERREIRA, COM O N.º 1186, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.-----

-----Na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8773/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador Fernando Miguel da Silva Nazaré Ferreira, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 951/2014:** -----



-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----6. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA EFETUADO PELO TRABALHADOR RUI MIGUEL CARVALHO JERÓNIMO, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.---

-----Sobre este assunto, na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8774/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador Rui Miguel Carvalho Jerónimo, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 952/2014:** -----

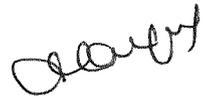
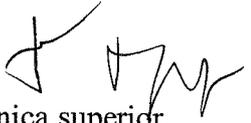
-----Tomar conhecimento e concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIA EFETUADO PELO TRABALHADOR AMÍLCAR MANUEL FRANCO AUGUSTO, COM O N.º 865, INTEGRADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL A EXERCER FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA A CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO/REVISOR.-----

-----Na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 8775/2014, de 8 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, relativa ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador Amílcar Manuel Franco Augusto, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, considerou que não parecem estar reunidas as condições



para o deferimento do presente pedido, tendo em conta o informado pela técnica superior, Dra. Paula Rodrigues, e os fundamentos invocados pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Produção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 953/2014:**-----

-----Tomar conhecimento e concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. PAGAMENTOS EM ATRASO – SIAL DGAL – JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2014.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira Silva, registada sob o n.º 10163/2014, de 15 de outubro, a informar que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo aos meses de julho, agosto e setembro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 954/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**9. FUNDOS DISPONÍVEIS – SIAL DGAL – JANEIRO A OUTUBRO/2014.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas de fundos disponíveis que foram submetidos à DGAL, relativos aos meses de janeiro a outubro de 2014, na sequência do ofício circular com o n.º 809/2014, de 9 de maio, recebido por e-mail da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais relativo a “*Deveres de Informação. Envio de informação à DGAL. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Diretiva 2011/85/UE do Conselho*”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 955/2014:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----10. CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DA TRABALHADORA, CECÍLIA MARIA DA COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA, PERTENCENTE AO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC, INTEGRADA NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.-----

-----Sobre este assunto, na sequência da informação da técnica superior, Dra. Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, registada sob o n.º 10165/2014, de 15 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs que o Conselho de Administração delibere manifestar a sua concordância ao pedido formulado pela trabalhadora, Cecília Maria da Costa Moreira de Oliveira, para efeitos de consolidação definitiva na categoria de assistente operacional, dando assim cumprimento ao disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 99.º da LGTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 956/2014:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----11. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO.-----

-----Para este ponto, considerando a informação do coordenador técnico superior, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 10394/2014, de 22 de outubro, anexa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propõe que seja autorizado à técnica de higiene e segurança no trabalho, Filipa Pereira Tomé, a prática do horário em regime de jornada contínua das 9h às 15h30m, atendendo a que a trabalhadora, no seu pedido, refere expressamente que o facto de lhe ser facultada esta possibilidade não prejudicará o compromisso de cumprir com todas as obrigações inerentes ao serviço, bem como, sempre que necessário, fazer o horário normalmente estipulado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 957/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----



-----**12. ALTERAÇÕES AO MAPA DE FÉRIAS.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, as alterações de férias dos trabalhadores Sandra Isabel Gonçalves Correia, Paulo Miguel Carvalho Ferraz, Basílio José Batista Rasteiro, José António Fonseca Ramos, Carlos Miguel Teixeira Cardoso, Joaquim Manuel Simões Medina, Carlos Manuel Simões Pereira, José Manuel Galvão Pita, Nuno Manuel dos Santos Filipe, Rita Joana Fernandes Cardoso, Paula de Oliveira Rodrigues Góis e Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, com quadros onde constam a programação inicial e a nova programação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 958/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**13. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10708/2014, de 30 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas, no período compreendido entre 17 e 30 de outubro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 959/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**14. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, INCLUINDO ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V E ÁREAS ADJACENTES – REF.ª CP/1380/2014.**-----



-----Sobre este assunto foi presente o relatório preliminar do júri do concurso, registado sob o n.º 10713/2014, de 30 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor a intenção de adjudicar ao concorrente **GARNICA FACILITY SERVICES, LDA.**, pelo valor global de € 72.766,80 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta.-----

-----Mais propõe, que seja fixado o prazo de cinco dias, para os concorrentes, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 123.º, aplicável por remissão do disposto no artigo 147.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 960/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos e proceder à audiência prévia. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**15. GREVE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, remeteu os dados da greve ocorrida no dia 31 de outubro de 2014, para efeitos de conhecimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 961/2014:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**16. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS (DEM).**-----

-----Relativamente a este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10842/2014, de 4 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, na sequência do despacho de 28 de outubro de 2014, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, que subdelegou competências na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, para, na sua ausência, autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, referentes a autorizações de despesas



no período compreendido entre 29 e 30 de outubro de 2014, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 962/2014:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**17. RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – PROCESSO N.º 1181 – ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES.**-----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10872/2014, de 5 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que por lapso a Divisão Administrativa e Financeira recabimentou, indevidamente, o processo n.º 1181, não havendo agora valor disponível nas encomendas n.ºs 1003873 referente ao aluguer dos equipamentos e 1003874 para cópias. -----

----O valor das cópias e do aluguer agora faturado, cuja despesa estava previamente autorizada através das notas de encomenda n.ºs 1003874 e 1003873, respetivamente, é devido pelos SMTUC.-----

----Mais informa que a nota de encomenda n.º 1490559, no valor de € 4.699,71 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos), que diz respeito a 195791 cópias a preto e branco e 28236 cópias a cores, efetuadas no período de 21 de março de 2013 a 26 de setembro de 2013, e a nota de encomenda n.º 1490565, no valor de € 494,46 (quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), referente à prestação fixa do período de 1 de setembro de 2013 a 30 de setembro de 2013. -----

----Atendendo ao informado, solicita ratificação da despesa para proceder à conclusão deste processo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 963/2014:** -----

----Ratificar tendo em conta o informado.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**18. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2014.**-----





-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10876/2014, de 5 de novembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar que a Câmara Municipal de Coimbra efetue, durante o mês de novembro, a transferência do Subsídio à Exploração no montante de € 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil euros) por conta da dotação definida na rubrica 0102 05050101 do Orçamento do Município para 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 964/2014:** -----

-----Concordar e colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----19. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA E REVISÃO LEGAL DE CONTAS.---

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10877/2014, de 5 de novembro, a informar que em 16 de julho de 2014 o Conselho de Administração destes Serviços deliberou aprovar a decisão de contratar a prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas, através da realização de concurso limitado por prévia qualificação e integrando um agrupamento de entidades adjudicantes – Câmara Municipal de Coimbra e SMTUC.-----

-----Mais informa que nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a decisão de contratar, a decisão da escolha do procedimento, a decisão dos candidatos e a decisão de adjudicação devem ser tomadas conjuntamente pelos órgãos competentes de todas as entidades adjudicantes que compõem o procedimento. -----

-----Face ao informado, remete o relatório final da fase de qualificação do concurso para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 965/2014:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----





-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VI – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

